

Junta Comercial do Estado da Bahia
SECPES - Coordenação de Pessoal

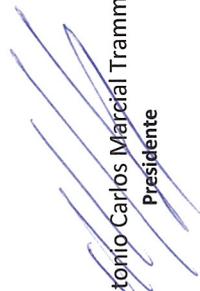
Licença Prêmio

Portaria nº 092 de 16 de agosto de 2018.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106180058806	64.000.048-6	Raquel Silva Madeira	2012/2017	3/10/2018	1/11/2018	30 Dias


Antônio Carlos Marechal Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 18 / 08 / 18
Página: 11
Caderno: Executivos